

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (PASSES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.

Contratado: VIACAO SANTA CRUZ LTDA., CNPJ nº 52.771.516/0001-33. Valor global estimado de R\$ 100.400,00. Data da assinatura: 15/10/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 15 de outubro de 2025 até 15 de outubro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período.

O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:D790DE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0337/25

Decorrência: Processo Licitatório Nº 000202/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 0129/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (PASSES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.

Contratado: SC MINAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 35.294.771/0001-13. Valor global estimado de R\$ 63.231,40. Data da assinatura: 15/10/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 15 de outubro de 2025 até 15 de outubro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período.

O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:6E7F9ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/25

Decorrência: Processo Licitatório Nº 000197/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 0126/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E SUPERVISÃO CONTINUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DECSRITO NO EDITAL

Contratado: AGORA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 58.523.400/0001-61. Valor global estimado de R\$ 22.000,00. Data da assinatura: 15/10/2025. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 15 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

536 2025 020804 08.243.2005.2034.0000 3.3.90.39.00 1.500.000

ROSIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:C09B40E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS CONTRATO Nº 458/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 458/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E INSUMOS. A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Assinatura em 15/10/2025. CONTRATADA: UNICÓPIA LTDA EPP. Valor R\$: 767.522,00 (setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais). Dotação orçamentária nº 02.020.000.0004.0122.0045.2708.3.3.90.40.00 – ficha 1058 / 02.007.000.0012.0122.0026.2052.3.3.90.40.00 – ficha 319 / 02.016.000.0008.0244.0025.2034.3.3.90.40.00 – ficha 1282 / 02.011.000.0010.0122.0003.2110.3.3.90.40.00 – ficha 1587.

Publicado por:

Ana Carolina Boschi Santana

Código Identificador:A248384C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS CREDENCIAMENTO Nº 20/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA – Credenciamento nº 20/2025 – Objeto: Captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização do Natal de Pouso Alegre 2025. Onde se lê: “O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao)” leia-se: “O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao)”. Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de Contratação.

Pouso Alegre/MG, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:

Cyntia Conceição Matoso

Código Identificador:A43282FF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA ERRATA A LEI Nº 3023 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte *errata*, informando que houve equívoco e erro material quanto à menção da lei “*Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação de uso comum do povo e doar a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO (GUARDA MIRIM DO PRATA)(...)*” Publicada no Diário Oficial do Município em 07 de outubro de 2025, promove a seguinte errata, **SEM PREJUÍZOS DE SEU CONTEÚDO E VIGÊNCIA.**

Assim, na referida Lei e publicação,
ONDE SE LÊ:

Vereadora Livia tem fala barrada e presidente da Câmara é acusado de violência política de gênero

Vereadora do PCdoB teve fala barrada durante discussão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Vereadores apontam clima insustentável sob a atual presidência e Edson continua colecionando desafetos durante sua gestão

DAREDAÇÃO
jordlario@gmail.com

Única vereadora da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MG), Livia Macedo (PCdoB) não pode fazer o uso da palavra durante a discussão de um projeto de lei na noite desta terça-feira, 14 de outubro. O presidente da Casa, Dr. Edson (Republicanos), encerrou a discussão da proposta que discutia o plano de mobilidade urbana da cidade assim que a vereadora pediu a palavra.

A postura do parlamentar foi duramente criticada por grupos de mulheres, que viram a ação como um caso explícito de violência política de gênero. De outro lado, vereadores ouvindo por um portal de notícias da cidade, lamentaram a ação do parlamentar e apontaram para um clima de tensão, ódio e desconfiança na Câmara sob a presidência de Edson Dourizete.

A dinâmica de discussões dos projetos de lei na Câmara é simples. O presidente coloca o projeto em votação e abre para discussão. Os vereadores que quiserem a palavra se manifestam. Ao fim de cada fala, o presidente questiona se mais algum parlamentar gostaria de se posicionar. Havendo manifestação, o próximo parlamentar faz o uso da palavra, em não havendo, segue-se para a votação da proposta.

Na sessão desta terça-feira, porém, assim que o vereador Leandro Moraes (União) concluiu sua fala, a



vereadora Livia Macedo diz ter pego o microfone para se manifestar, mas, antes que pudesse fazê-lo, o presidente encerrou as discussões de forma abrupta. No vídeo da sessão, a fala da vereadora pedindo 'pela ordem' e a do presidente encerrando as discussões praticamente se sobrepõem.

A vereadora seguiu tentando argumentar e pediu que fosse garantido seu direito de fala, sem sucesso. O presidente, em fim de mandato, vereador Edson, alegou falta de tempo. "Depois que eu coloco o projeto de lei em votação eu não posso parar a votação. Eu estou com o tempo esgotado. Livia, porque vai cair a trans-

missão, tenha compreensão".

Após a conclusão da votação do projeto de lei, o clima volta a ficar tenso entre os dois. Edson tenta justificar o motivo de não ter permitido a fala da vereadora. "Eu quero lembrar a senhora que a senhora mal fica no seu posto de secretária da Mesa. A senhora vota e sai, vai lá para o plenário, vai lá para o saguão. Isso todas as sessões. Então, se a senhora ficasse no seu posto, secretariando a Mesa, como é o seu dever, as sessões seriam mais céleres... ridículo é a senhora", diz o vereador à colega.

Em vídeo publicado em suas redes, a vereadora Livia Macedo rebateu as afirmações

do vereador, alegando que ele a silenciou a depois a atacou por prestigiar a participação das pessoas na Câmara. "Não é fácil ser mulher na política. Se vocês assistiram antes a sessão, vocês viram a arbitrariedade que eu sofri. Primeiro, silenciada e, depois, atacada por prestigiar a participação de vocês aqui na Câmara Municipal, nas discussões dos projetos. Não é fácil lidar com esse tipo de situação. A luta das mulheres é muito grande, porque mesmo com um mandato eletivo, nós não temos garantia de que a nossa voz vai ser respeitada", afirmou a parlamentar, que classificou a atitude do presidente da Casa como infantil.

O presidente da Casa al-

gou também que a vereadora, por estar em seu primeiro mandato, ainda não teria entendido os procedimentos do regimento. Ele diz tentar conduzir as sessões de forma dinâmica, já que na atual legislatura o volume de projetos votados por sessão aumentou muito.

"O regimento não é para homens nem para mulheres, nem para esquerda, nem para direita. É para todos os vereadores", concluiu.

Insatisfação generalizada

A insatisfação entre os vereadores com a postura do presidente da Câmara é generalizada. Edson já mantém péssima relação com a base governista, por conta do embate político que se estabeleceu depois que ele conseguiu vencer eleição para presidência da Casa, mas a sua relação com os próprios colegas da Mesa Diretora chega ser até pior, com embates frontais com vereadores como Delegado Renato Gavião (PSDB), Israel Russo (União) e a vereadora Livia Macedo.

Alguns poucos parlamentares ainda tentam colocar panos quentes para assegurar uma mediação mínima, a fim de manter alguma coesão nos trabalhos legislativos. Um desses parlamentares, classificado a postura do presidente frente a vereadora como descabida, desproporcional e desrespeitosa, defendendo que diferenças pessoais não devem interferir no trabalho regular do legislativo.

"Ele está passando dos li-

mites. Ninguém foi favorável aquilo", afirma o vereador Hélio Carlos (PT). O parlamentar conta que os vereadores têm evitado confrontar diretamente o presidente da Câmara dada a sua agressividade. "Ele humilha todo mundo. Nesta terça-feira, todos saíram derrotados e tristes", conclui.

Já um vereador ligado à base governista considera que o episódio foi só o mais recente de uma série de ações adotadas com a mera "intenção de demonstrar poder". Ele conta ainda que a postura do presidente pode estar ligada a uma articulação de membros da própria Mesa Diretora para destituir o parlamentar da presidência. "Ele passou a ver os membros da Mesa como inimigos", apontou.

"Tudo na votação desse projeto demonstra um desrespeito ao que temos como prática no legislativo", reclama o vereador Israel Russo (União), que, antes de tudo, aponta desrespeito ao regimento interno da Casa na votação de um substitutivo enviado pelo Executivo.

O vereador também discorda da postura do presidente ao impedir a fala da colega. "Sempre que um orador termina sua fala, o presidente diz: 'o projeto continua em discussão'. Caso ninguém se manifeste, aí sim o presidente diz: 'o projeto está em votação'. Esse não foi o caso na última terça, o que impediu a manifestação da vereadora. A justificativa de que precisava interromper a transmissão é descabida", assevera.

Ex-vice de Itajubá, Nilo Baracho é condenado por fraude e corrupção

DAREDAÇÃO
jordlario@gmail.com

O ex-vice-prefeito e secretário de saúde de Itajubá, Nilo Baracho, Renato Piazzaroli, proprietário da oficina mecânica, Gustavo Cartudo Bartelaga (sócio de Renato Piazzaroli), Paulo José da Silva (funcionário da Prefeitura e subordinado a Nilo), Fernanda Priscila da Silva, Rodrigo Fernando da Silva e Alan Roberto da Silva foram condenados a penas que variaram de 156 anos de prisão (a maior delas, aplicada a Renato Piazzaroli), 21 anos de prisão (aplicada a Fernanda Priscila da Silva), condenados pelos crimes de associação criminosa, corrupção ativa e passiva e fraudes a contratos, todos reconhecidos na sentença proferida no dia 14 de outubro, conforme antecipado pelo Itajubá Notícias (IN) nas suas redes sociais.

Nilo Baracho, para o qual esperava-se a maior das penas, foi condenado a 48 anos, contra os 156 anos aplicados a Renato Piazzaroli e 139 anos aplicados ao seu sócio Gustavo Bartelaga, e aos 104 anos ao servidor muni-



cipal Paulo José da Silva, conhecido como Paulinho. A sentença, proferida pela juíza criminal Maria Fernanda Maufimato Braga, não reco-

nheceu a principal tese das defesas dos acusados, que seria o "crime continuado", que poderia reduzir sensivelmente as penas aplicadas aos

envolvidos. Todos os condenados poderão recorrer da sentença em liberdade, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA – Credenciamento nº 20/2025 – Objeto: Captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização do Natal de Pouso Alegre 2025. Onde se lê: "O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao)" leia-se: "O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao)". Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de Contratação. Pouso Alegre/MG, 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA-MG. Aviso de ERRATA Licitação. Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 035/2025. Processo Administrativo nº 129/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de uso médico-hospitalares, em atendimento às necessidades do Município de São João da Mata/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.saojoaodamata.mg.gov.br e no PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do setor de licitações pelo telefone (35) 9 9976-6437 ou pelo e-mail licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br. Onde se lê: As propostas serão recebidas até às 12h30min do dia 05 de novembro de 2025. Leia-se: As propostas serão recebidas até às 10h30min do dia 05 de novembro de 2025. São João da Mata (MG), 16 de outubro de 2025. Rosemíro de Paiva Muniz – Prefeito Municipal.

O Empreendedor (Eccoforte Indústria, serviços e comércio LTDA), nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM Sul de Minas (Superintendência Regional de Meio Ambiente) a licença ambiental (licença prévia, de instalação e operação) para o empreendimento da empresa Eccoforte Indústria, serviços e comércio LTDA, para as atividades de (20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente), no município de Pouso Alegre/MG, Classe 5, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental no 2025.08.04.003.0001250.

Corel
acabamentos

Comemorando **34 anos**, na arte de revestir valorizando seu imóvel

Porcelanatos, laminados, vinílicos, portas e metais

Rua Bom Jesus, 795 - Centro - Pouso Alegre/MG 35 3425-3535 35 99810-6586

JORNAL DIÁRIO
O ÚNICO DIÁRIO DE
POUSO ALEGRE E REGIÃO
35 3421-1945

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025-SMIOP

Comunicado de Alteração, Chamada Pública nº 01/2025-SMIOP.

A Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Poços de Caldas, em relação a Chamada Pública nº 01/2025-SMIOP, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo de construção civil para credenciamento de proposta junto à Caixa Econômica Federal, visando a construção de 256 unidades habitacionais do tipo prédio vertical no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Habitação Popular com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), torna público que o Edital sofreu alterações, sendo designada a data de 19/11/2025 às 14h00min, para recebimento das propostas / documentação. O Edital alterado encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br outras informações pelo e-mail: contratos.smiop.pmpc@gmail.com ou telefone: (35) 3697-2094.

Poços de Caldas-MG, 16 de outubro de 2025.
SÉRGIO CARLOS PEREIRA
Coordenador da Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo nº 070/2025, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de obra de reforma da praça Sant'Ana no município de Ponto Chique/MG. Abertura: 03/11/2025, às 08:00 horas, no site www.licitardigital.com.br. Informações no e-mail: licitacaoPontochique2017@gmail.com e no site <https://www.pontochique.mg.gov.br/licitacoes>.

Ponto Chique-MG, 16 de outubro de 2025.
RONILSON LEMOS SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Credenciamento nº 20/2025, publicado na página 267, Seção 3, do Diário Oficial da União do dia 16/10/2025.

Onde se lê: O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao).

Leia-se: O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Processo 0187 2025 Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e conclusão da Quadra Escolar Coberta da Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva, situada no bairro Sengó, Município de Pouso Alto/MG, no Distrito de Santana do Capivari, Município de Pouso Alto/MG. Sessão de abertura das Propostas e lances: 13/11/2025 às 09h. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.pousoalto.mg.gov.br e www.bll.org.br - Elka Cristine Pires - Secretaria Municipal de Educação.

Pouso Alto-MG, 1º de outubro de 2025.
ELKA CRISTINE PIRES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - SRP

Processo Licitatório nº 123/2025 - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 32/2025.

O Município de Resplendor torna público a licitação por meio eletrônico cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, bens móveis e de informática (mesa, cadeira, notebook), em atendimento ao Programa Migulim em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será às 09:00hs do dia 03/11/2025 pela plataforma de licitações - <https://ammlicita.org.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://ammlicita.org.br/> e www.resplendor.mg.gov.br. Informações complementares, poderão ser obtidas no site: www.resplendor.mg.gov.br, pelo e-mail: licitacao@resplendor@gmail.com ou à Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro -

Resplendor-MG, 16 de outubro de 2025.
LUCICLEIDE S. SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PL nº 8/2020 - TP nº 2/2020. Espécie: 6º Termo aditivo ao contrato nº 71/2020. Contratante: Município de Resplendor, CNPJ sob o nº 18.413.161/0001-72. Contratada: FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 21.762.193/0001-98. Objeto: Dilação/prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 71/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses. Vigência: 29/8/2025 a 28/8/2026. Data da assinatura: 29/8/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Extrato da Errata, Licitação nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025.

O Município de Rio Novo, torna públicas a Errata referente ao item 12.5 da Qualificação Técnica do Edital. Disponível na sede, e no site: www.rionovo.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br.

Rio Novo-MG, 16 de outubro de 2025.
GISELE AP. FERREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Licitação nº 124/2025. Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Prestação de serviços de segurança profissional desarmada para eventos realizados no Município. Recebimento de propostas e documentos: até 04/11/2025 às 08h00min. Início da sessão: 04/11/2025 às 08h30min, no endereço eletrônico: <https://www.bll.org.br/>. Edital disponível na sede e em www.rionovo.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br.

Rio Novo-MG, 16 de outubro de 2025.
GISELE AP. FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2025

O Município de Rubelita, Torna público, Proc. Licitatório Nº 148/2025, Concorrência nº 6/2025 - Objeto - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no município de Rubelita/MG, em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERE/GOV.BR 970548/2024/MCIDADES/CAIXA, Propostas até o dia 31/10/2025, 09:00Horas - Agente de Contratação: Maria Cristina Dias Ramalho, Demais informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou www.rubelita.mg.gov.br.

MARIA CRISTINA DIAS RAMALHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Salinas/MG, torna público o Processo nº 194/2025, Concorrência nº 19/2025, objetivando a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) em área urbana, no município de Salinas/MG (Recurso: Convênio FUNASA nº. 931037/2022). A sessão pública ocorrerá exclusivamente no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 09h do dia 04/11/2025. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas-MG, 16 de outubro de 2025.
CLEDSOM PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES RURAIS EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE ENGENHARIA. Data de abertura 04 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br.

Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Av. Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (38) 99884-6025, e-mail licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br e site santacruzdesalinas.mg.gov.br

Santa Cruz de Salinas - MG, 16 de outubro de 2025.
DARLEY RODRIGUES GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Proc. Licitatório nº 67/2025. Obj: Contratação de Empresa especializada para Construção de 02 Pontes no Córrego dos Manuais, na Zona Rural do Município de Santa Efigênia de Minas. Conforme Processo 59053.009711/2023-71, firmado junto ao MIDR/P. M. Santa Efigênia de Minas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Será realizado a abertura das propostas às 09h do dia 11/11/25.

A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis na sala de licitações, www.licitardigital.com.br - Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, 29 - Centro (33) 3297-1141, e-mail: comprasantaefigeniademinas@gmail.com.

Santa Efigênia de Minas, 16 de outubro de 2025.
CLEIDINY DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo Contratual - Concorrência Eletrônica 001/2025

Contrato n. 128/2025 - Concorrência Eletrônica 001/2025 - Foi firmado em 10.10.2025, o 2º termo aditivo para prorrogação do prazo de execução para o período de 11 de outubro de 2025 até 11 de fevereiro de 2026 e do prazo de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2026. Contratada: Construtora Uma Ferraz Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo Tomada de Preços nº 006/2022. O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 101/2022 - Extrato de 6º Termo Aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 218/2022. Partes: Município de Santa Margarida e CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES E SILVA LTDA, CNPJ sob o nº 41.850.912/0001-30. Objeto: é a construção de uma unidade escolar, tendo como origem dos recursos o convênio de saída nº 1261001537/2021/SEE - "Projeto Mãos Dadas. Motivo: Acréscimo e Supressão de quantitativo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 218/2022 e termo aditivo firmado entre as partes em 14/10/2025, com término previsto para 21/09/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Município de Santa Margarida - Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de kits de uniformes e acessórios escolares, destinados aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Santa Margarida/MG, para o ano letivo de 2026, devidamente personalizados com a identidade visual oficial da Secretaria Municipal de Educação. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 07hrs30min, do dia 06 de novembro de 2025. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: Às 07hrs40min do dia 06 de novembro de 2025. INÍCIO DE DISPUTA: 08hrs00min, do dia 06 de novembro de 2025. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min. às 11h00min. e das 12h30min. às 16h30h., a partir do dia 17/10/2025, ou pelos telefones (31) 3875-1337 ou (31) 3875-1349, e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeira



